



BUREAU
VERITAS

DECLARAÇÃO DE INSPEÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE SERVIÇO PARTICULAR

(emitido nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 96/2017, de 10 de agosto)

IPAC
acreditação

10006
ISO/IEC 17020
Inspeção

Processo n.º	---	Instalação aprovada, com deficiências NG-1 para superar no prazo máximo de 60 dias
Pedido n.º	---	
DI n.º	LA2025-0177-01-01	
Tipo de ato:	Inspeção	Alimentação do PCVE (quando aplicável):

1. ENTIDADES		
1.1	Entidade Exploradora da instalação elétrica (IE)	
Nome:	Test - 27022025	NIF/NIPC:
Telefone:		Email:
1.2	Técnico responsável pela exploração	
Nome:		a título individual, nos termos do art.º 15.º do DL96/2017
Telefone:		NIF/NIPC:
		Nº DGEG:
1.3	Técnico responsável pelo projeto	
Nome:	5	(preencher se aplicável, nos termos do art.º 5.º do DL96/2017)
Telefone:		NIF/NIPC:
		Nº DGEG:
1.4	Entidade Instaladora (EI)	
Nome EI:		Alvará/certificado IMPIC n.º:
TRexe:		NIF/NIPC:
Telefone:		Nº DGEG:
1.5	Entidade Inspectora (EIIEI)	
Nome EIIEI:	BUREAU VERITAS RINAVE, SOC. UNIPESSOAL, LDA.	NIPC: 502 054 883
Telefone:	+351 217 100 900 (Chamada para a rede fixa nacional)	Email: eletricas@bureauveritas.com
		Nº DGEG: Ec2.4/14
Inspetor:	Shlok Lift Admin	Nº inspetor:

2. INSTALAÇÃO ELÉTRICA		Tipo:
2.1	Localização	
Lugar/Ru:	Test , ShlokLabs, 11	Coordenadas GPS: 1, 1
Freguesia:	Lisboa	Concelho: Lisboa
		Distrito: Lisboa
2.2	Caracterização da IE	
Classificação da instalação:		Instalação:
Tipo de utilização individual:	Adega	Projeto: Carece
NIP: Test - 27022025	CPE: CPE26357923426781471	Potência a certificar (kVA): 1.00
No caso do PCVE não ser alimentado diretamente nem em exclusivo pela rede pública, o NIP e o CPE são os referentes à instalação de consumo e a potência a certificar é a do PCVE		
Entrada:	Mono	Nível tensão (V): 230
		Andar: 4
		Fração: B
Descrição:		
2.3	Caracterização do PCVE (quando aplicável)	
PCVE inserido em:		CPE alimenta:
Tipo de acesso:	acesso privativo	Integrado na Mobi.E:
2.3.1	Lista dos PC (equipamento dotado de pontos de conexão)	
N.º do PC	Modelo do PC	Qt. Saídas AC
		Potência /saída AC (kVA)
		Qt. Saídas DC
		Potência /saída DC (kVA)
		Potência total do PC (kVA)
5	---	---
7	---	---

3. INSPEÇÃO		(conforme seção 61.1 das RTIEBT)
3.1	Inspeção visual	(conforme seção 611 das RTIEBT)
3.2	Ensaios efetuados	(conforme seção 612 das RTIEBT)
Continuidade condutores proteção:	Conforme	Resistência do eletrodo de terra (Ω):
Resistência de isolamento (MΩ):		Proteção diferencial (mA):
Separação de circuitos (MΩ):		Outros:
3.3	Observações gerais	

Sem Observações

3.4 **Lista de deficiências da instalação**

N.º da deficiência	Regulamentação aplicável	Descrição da deficiência	Tipo de deficiência	Previsto no Projeto	Executada conforme projeto
---	DL90/2014. Art28.5	EDIFÍCIO NÃO HABITACIONAL NÃO POSSUI PONTO DE CARREGAMENTO, TOMADA OU CAIXA DE DERIVAÇÃO, EM CADA LOCAL DE ESTACIONAMENTO RESERVADO PARA O CARREGAMENTO DE VE.	NG-1	Sim	Sim

3.5 **Conclusões**

Data do ato: 2025/02/27

Instalação aprovada, com deficiências NG-1 para superar no prazo máximo de 60 dias

Foi verificado na instalação elétrica.
2025/02/27



Shlok Lift Admin, Inspetor da EIIEI

Declaro que a informação apresentada caracteriza o que foi verificado na instalação elétrica.
2025/02/27



Diretor-técnico da EIIEI

EM RELAÇÃO AO TIPO DA DEFICIÊNCIA INDICADA NO RELATÓRIO

Instalação aprovada, sem deficiências: não foram detetadas deficiências na instalação, no decorrer da inspeção.

Instalação aprovada, com deficiências NG-2: foram detetadas deficiências não graves do tipo 2, que correspondem a situações que não constituem perigo grave e iminente. A instalação elétrica apresenta uma anomalia **cuja correção é aconselhável quando for feita uma intervenção na instalação.**

Instalação aprovada, com deficiências NG-1: foram detetadas deficiências não graves do tipo 1, que correspondem a situações que não constituem perigo grave e iminente. A instalação elétrica apresenta uma anomalia cuja gravidade não impede o fornecimento ou a interrupção do fornecimento de eletricidade, mas obriga à sua reparação **no prazo máximo de 60 dias**, após o qual caduca a Declaração de Inspeção, DI. A menção de deficiências não graves do tipo NG-1 implica a emissão de nova declaração de inspeção que não mencione tais deficiências.

Instalação reprovada (apresenta deficiências G): foram detetadas deficiências graves, que constituem perigo grave e imediato para a segurança de pessoas, animais e bens e impedem que se estabeleça o fornecimento de energia elétrica ou obrigam a que o mesmo seja imediatamente interrompido. A menção de deficiências graves (do tipo G) implica a emissão de nova declaração de inspeção que não mencione tais deficiências.

Lista de deficiências a que ficam sujeitas as instalações elétricas do TIPO C, classificadas de acordo com o risco associado, quer para efeitos de segurança de pessoas animais e bens, quer para o abastecimento de energia pela rede elétrica de serviço particular (RESP), nos termos do art.º 10.º do DL 96/2017, publicada no **Despacho nº 4 de 2018/01/16 pela DGEG**